

Manual de aplicação de marcas

Lei Paulo Gustavo Paraná



Conteúdo

- 1. Logotipos**
- 2. Versão cromática**
 - a. Padrão cromático
- 3. Versão monocromática**
- 4. Regras de assinatura**
 - a. Produção
 - b. Apoio
 - c. Realização
- 5. Redução máxima**
- 6. Área de não interferência**
- 7. Proibições do uso da marca**
 - a. Baixo contraste
 - b. Substituição de cores
 - c. Distorções
 - d. Alteração de disposição
 - e. Opacidade
 - f. Contornos
 - g. Rotações
- 8. QR Code**
- 8.1 Como gerar o QR Code**
- 9. Aplicações (exemplos)**



1. Logotipos (orientações gerais)

Este manual estabelece as regras de aplicação e orienta o uso dos logotipos obrigatórios para os projetos culturais realizados por meio de incentivo da Lei Paulo Gustavo, Secretaria de Estado da Cultura, Governo do Paraná, Ministério da Cultura e Governo Federal.

Os Agentes Culturais deverão, **obrigatoriamente**, incluir nos materiais de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual):

- As marcas da **Lei Paulo Gustavo Paraná, Cultura Paraná, Secretaria de Estado da Cultura/Governo do Paraná**.
- Também deverão ser incluídas as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura (<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>).
- Nos materiais de divulgação do projeto, a barra de logos deve ser complementada com a seguinte frase, posicionada abaixo da barra de logos:

“PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – GOVERNO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, MINISTÉRIO DA CULTURA – GOVERNO FEDERAL”.

- A frase também deverá ser mencionada oralmente em peças de divulgação em mídias eletrônicas e/ou digitais (rádio, TV e internet), caso seja utilizada em seus espetáculos (na abertura e/ou no encerramento) e nos produtos gerados pelo projeto (áudio e vídeo, CD, DVD, livro, catálogo etc).

APROVAÇÃO

Todos os materiais de divulgação e os materiais gerados pelo projeto, em todos os seus formatos, devem ser enviados para aprovação prévia para o e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br com o assunto **“Aprovação de marcas”**. O prazo para análise é de **03 (três) dias úteis**.

RECOMENDAÇÃO DE USO DE MARCAS DURANTE PERÍODO ELEITORAL

A Secretaria de Estado da Cultura recomenda que **não sejam utilizados brasões, símbolos ou logomarcas da administração MUNICIPAL durante o período eleitoral vigente em 2024**.

Conforme o art. 73, VI, b, da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), é vedada a veiculação de publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito.

2. Versão cromática

A versão em cores deve ser priorizada. Os logotipos podem ser aplicados em fundos brancos ou sólidos claros. Aplicações sobre fundos inconstantes (ex.: fotografias e degradê) são permitidas desde que se mantenha contraste e não prejudiquem sua legibilidade.

Obs.: Nos casos em que não houver contraste de leitura com o fundo, utilizar outras versões.



a. Padrão cromático



HEX: #33387B
RGB: (51, 56, 123)
CMYK: (59%, 54%, 0%, 52%)



HEX: #369FA0
RGB: (54, 159, 160)
CMYK: (66%, 0%, 0%, 37%)



HEX: #991F62
RGB: (153, 31, 98)
CMYK: (0%, 80%, 36%, 40%)



HEX: #F6A54A
RGB: (246, 165, 74)
CMYK: (0%, 33%, 70%, 4%)



HEX: #EC6047
RGB: (236, 96, 71)
CMYK: (0%, 71%, 70%, 7%)



HEX: #F8F0DD
RGB: (248, 240, 221)
CMYK: (0%, 3%, 11%, 3%)

Aplicação completa - barra de logos versão cromática



Aplicação completa - barra de logos versão cromática (casos especiais)

Projetos contemplados pelo
edital Outras Palavras
devem inserir também o **logotipo da Biblioteca Pública do Paraná**.

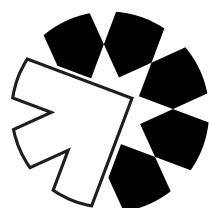


Projetos contemplados pelos
editais Audiovisual 1, Audiovisual 2, Audiovisual 3 e Audiovisual 4
devem inserir também o **logotipo da PrFilm Commission**.



3. Versão monocromática

As versões monocromáticas podem ser utilizadas em fundos escuros ou inconstantes que inviabilizem legibilidade.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**
PARANÁ



Aplicação completa - barra de logos versão monocromática



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aplicação completa - barra de logos versão monocromática (casos especiais)

Projetos contemplados pelo **edital Outras Palavras** devem inserir também o **logotipo da Biblioteca Pública do Paraná**.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Projetos contemplados pelos **editais Audiovisual 1, Audiovisual 2, Audiovisual 3 e Audiovisual 4** devem inserir também o **logotipo da PrFilm Commission**.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4. Regras de assinatura

O bloco de marcas pode ser categorizado em **três chancelas**, que devem constar necessariamente nessa ordem: **Produção, Apoio e Realização**.

- a. Produção** se refere ao **Agente Cultural** proponente do projeto. A aplicação é facultativa.
- b. Apoio** se refere às demais fontes de recursos/serviços. Caso o projeto utilize **recursos complementares** oriundos de fontes diversas ao Edital contemplado.

produção



apoio



realização



- c. Realização** se refere **SOMENTE** às marcas da **Lei Paulo Gustavo Paraná**, do **equipamento cultural estadual** (se aplicável, ex.: Pr Film Commission, Biblioteca Pública do Paraná), **Cultura Paraná**, **Secretaria de Estado da Cultura/Governo do Paraná** e as **marcas do Governo Federal**, de acordo com as orientações técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura (<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>).

A aplicação do bloco pode ser feita na horizontal ou vertical, respeitando as seguintes divisões e proporções:



5. Redução máxima

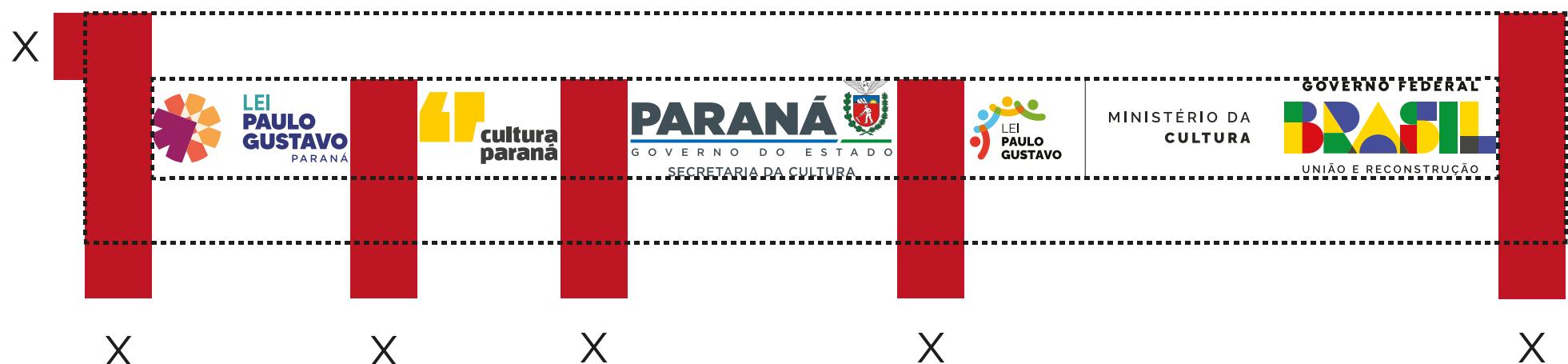
As marcas permitem redução para aplicação em peças menores, mas é preciso respeitar o limite máximo.

(Altura mínima) impressão: 1,5 cm e digital: 55 px



6. Área de não interferência

Para uma boa leitura, deve ser respeitada uma área livre ao redor das marcas, dos demais elementos do layout, seja texto ou imagem. Lembra-se que há também um espaçamento fixo entre as marcas. Essa área mínima para a proteção é determinada pela seguinte regra de proporções:



7. Proibições do uso da marca

a. Baixo contraste



e. Opacidade



b. Substituição de cores



f. Contornos



c. Distorções

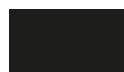


g. Rotações



d. Alteração de disposição

apoio



produção



realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



LEI
PAULO
GUSTAVO
PARANÁ

PrFilm
Commission

cultura
paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

8. QR Code

Conforme previsto nos editais da Lei Paulo Gustavo no Paraná, é necessário aplicar um QR Code nos materiais de divulgação para que se possa ter uma avaliação do público sobre o projeto cultural apresentado.

É responsabilidade do Agente Cultural gerar no SIC.Cultura e inserir o QR Code nos materiais relativos ao seu projeto, direcionando o público para o formulário de avaliação.

ONDE APLICAR?

- O QR Code deve constar em todos os materiais **impressos e vídeos**.
- Acima do QR Code, deve constar a seguinte frase: **AVALIE NOSSO PROJETO**.

Avalie nosso projeto:

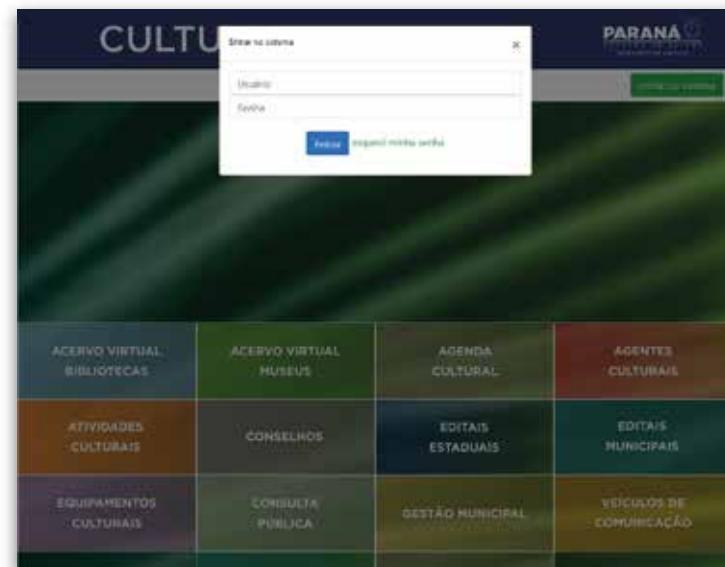


8.1. Como gerar o QR Code

TELA 01



TELA 02

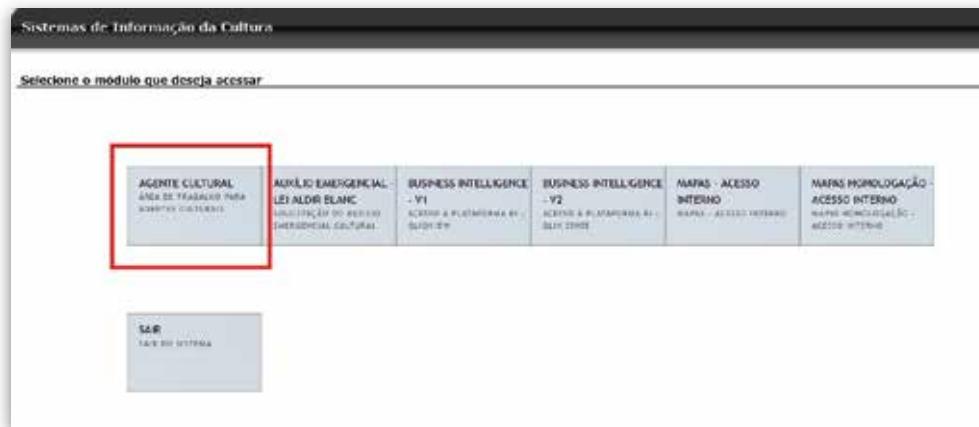


Acesse o SIC.Cultura
(www.sic.cultura.pr.gov.br)

Faça o seu login
no sistema.

8.1. Como gerar o QR Code

TELA 03



Clique em “AGENTE CULTURAL”

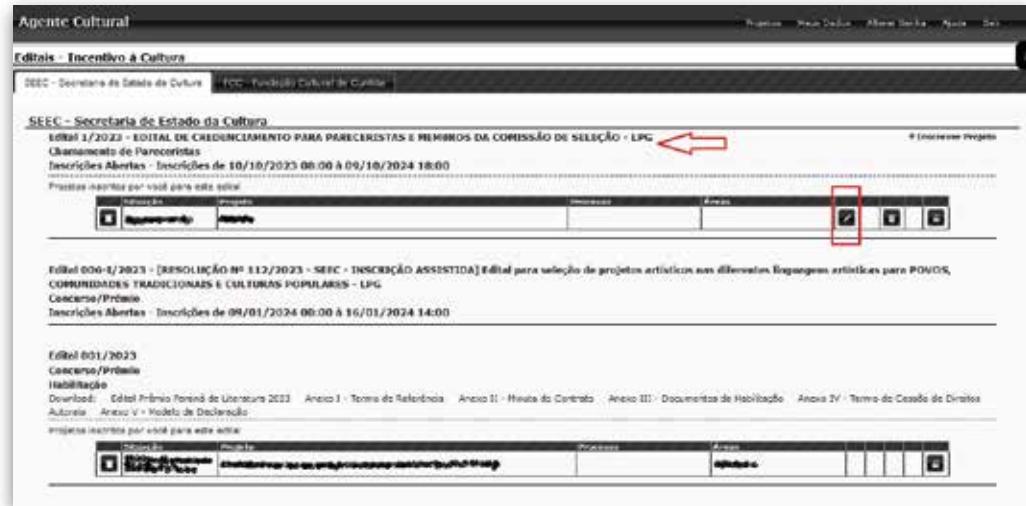
TELA 04



Clique em “Projeto”,
e depois “Meus Projetos”

8.1. Como gerar o QR Code

TELA 05



SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Edital 1/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS E MEMBROS DE COMISSÃO DE SELEÇÃO - LPG

Edital 006-1/2023 - [RESOLUÇÃO Nº 112/2023 - SEEC - INSCRIÇÃO ASSISTIDA] Edital para seleção de projetos artísticos nas diferentes Regiões artísticas para Povos, Comunidades tradicionais e culturas populares - LPG

Concurso/Prêmio

Inscrições Abertas - Inscrições de 10/10/2023 00:00 à 09/10/2024 18:00

Próximas inscrições por e-mail para este edital

Edital 006-1/2023 - [RESOLUÇÃO Nº 112/2023 - SEEC - INSCRIÇÃO ASSISTIDA] Edital para seleção de projetos artísticos nas diferentes Regiões artísticas para Povos, Comunidades tradicionais e culturas populares - LPG

Concurso/Prêmio

Inscrições Abertas - Inscrições de 09/01/2024 00:00 à 16/01/2024 14:00

Edital 001/2023

Concurso/Prêmio

Habilitação

Download: Edital Prêmio Pernambuco de Literatura 2023 Anexo I - Termo de Referência Anexo II - Termo de Contrato Anexo III - Documentos de Habilitação Anexo IV - Termo de Cessão de Direitos Autorais Anexo V - Modelo de Declaração

Próximas inscrições por e-mail para este edital

Arquivos de Orientação para Baixar

Na tela de **Projeto, localize seu projeto** referente ao edital da Lei Paulo Gustavo e clique no ícone lápis (alterar).

TELA 06



SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Projeto Cultural - [REDACTED]

Edital 006-1/2023

SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Modalidade: Incentivo Pessoal/Plano de Subsistência

Título: [REDACTED]

Situação do Projeto:

Proprietário: [REDACTED] Pessoa Física CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Arquivos de Orientação para Baixar

Incentivos Culturais Recebidos

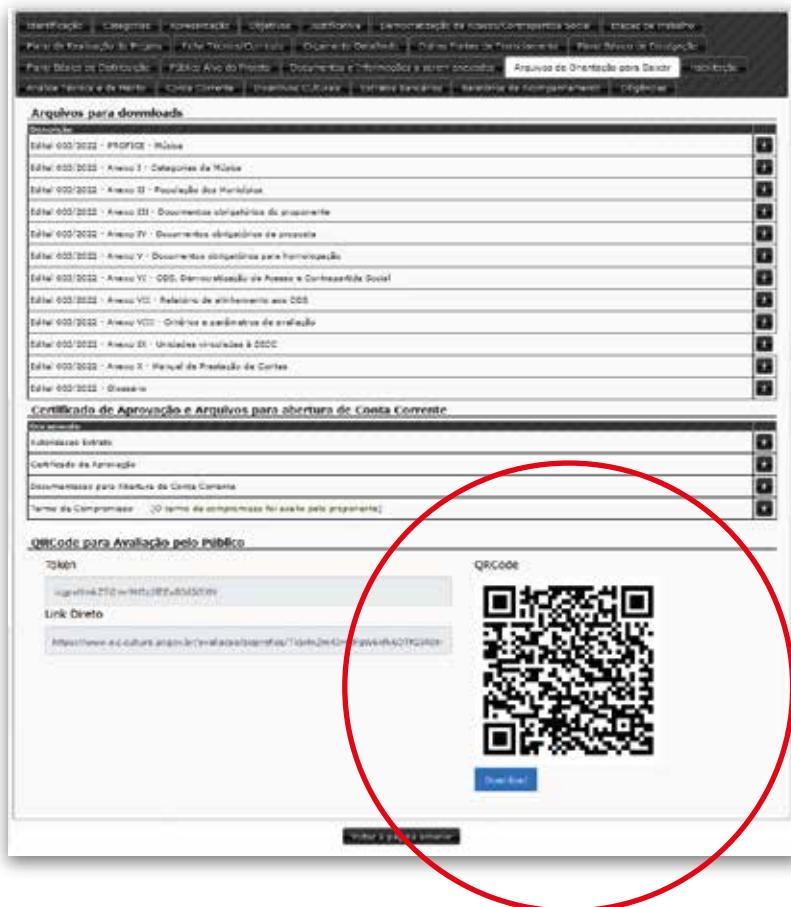
Periodo: [REDACTED] Sessão/Edital: [REDACTED] Número: [REDACTED] Acesso: [REDACTED] Pagamento: [REDACTED]

Verificar a página anterior

Clique em "Arquivos de orientação para baixar"

8.1. Como gerar o QR Code

TELA 07



Identificação | Categórias | Acompanhamento | Objetivos | Justificativa | Parcerias/Até da iniciativa/Iniciativa Social | Orçado de Investimento
Parceria de Desenvolvimento | Fórum Técnico/Outros | Operações Desenvolvidas | Diárias/Festas de Fidelização | Fase de Execução
Parceria Básica de Desenvolvimento | Páginas Ativas do Projeto | Documentos e Informações e outros anexos | Arquivos de Orientação para Gestão | Recursos
Análise Técnica e de Mercado | Cotação Corrente | Indicadores Sociais | Indicadores Financeiros | Indicadores de Risco/Parâmetros | Objetivos

Arquivos para downloads

Arquivo 001/2022 - PROJETO - Múltiplos

Arquivo 002/2022 - Anexo I - Categorias da Múltiplos

Arquivo 002/2022 - Anexo II - População das Múltiplos

Arquivo 003/2022 - Anexo III - Documentos elaborados da iniciativa

Arquivo 003/2022 - Anexo IV - Documentos elaborados da proposta

Arquivo 003/2022 - Anexo V - Documentos elaborados para harmonização

Arquivo 003/2022 - Anexo VI - CDS, Documentos de Acesso e Compatibilidade Social

Arquivo 003/2022 - Anexo VII - Relatório de Atividades 2022

Arquivo 003/2022 - Anexo VIII - Gráficos e evidências de avaliação

Arquivo 003/2022 - Anexo IX - Unidades inscritas à SEDC

Arquivo 003/2022 - Anexo X - Relatório de Prestação de Contas

Arquivo 002/2022 - Diárias

Certificado de Aprovação e Arquivos para abertura de Conta Corrente

Arquivo 001/2022 - Subsídios Iniciais

Arquivo 001/2022 - Certificado de Aprovação

Arquivos para Abertura de Conta Corrente

Termos de Compromisso (O termos de compromisso foi assinado pelo preponente)

QRCode para Avaliação pelo PÚBLICO

QRCode

Link Direto

<https://www.e-cultura.mctes.gov.br/avaliacao/painel/1/objeto/201/avaliacao/407/qrcode>

Download

Link para QRCode

No final da página, você encontrará o item "**QR Code para avaliação do público**". Basta clicar no botão azul de "**Download**" para baixar o QR Code pronto para uso, diretamente no seu computador.

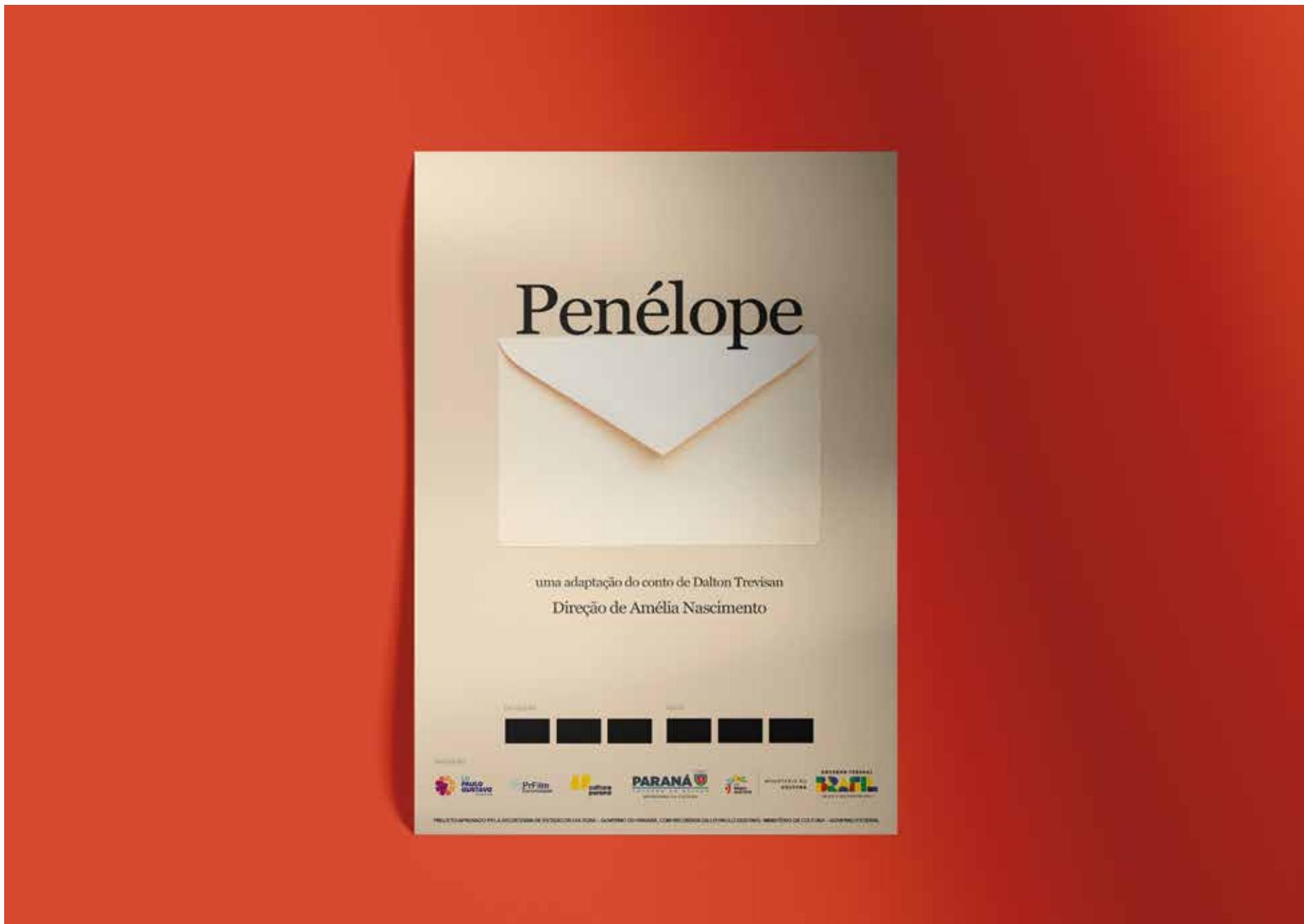
9. Aplicação em material impresso

- a) Redes sociais (post, story)
- b) Impressos (cartaz, banner, flyer, folder)
- c) Vestuário (camiseta, ecobag, boné)
- d) Editorial (revista, marca página, catálogo)
- f) Vinheta (vídeo)

Exemplo de
aplicação em
marca página



9. Aplicação em material impresso



9. Aplicação em material impresso



Exemplo de
aplicação em livro

9. Aplicação em material impresso



9. Aplicação em material digital

